



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2018.

Em, 27 de julho de 2018.

**DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO
ELETRÔNICO NO PLENÁRIO OSWALDO
RODRIGUES DOS SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Determina a implantação de painel eletrônico no Plenário Oswaldo Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - O painel eletrônico deverá atender os seguintes propósitos:

- I - Registro de presença dos vereadores.
- II - Votação das proposições.
- III - Controle do tempo no uso da tribuna.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2018.

GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa adequar o Plenário desta Câmara a modernização tecnológica que vem acompanhando as Câmaras de diversos municípios brasileiros.

O que se pretende com este projeto é otimizar o processo legislativo, gerando maior agilidade no procedimento de votação e presença, visibilidade e transparência aos trabalhos parlamentares, permitindo desta forma, o fortalecimento do papel democrático de posicionamento político.

Diante de tal panorama, por tratar-se de matéria de indiscutível relevância, espero contar com os Nobres Pares para aprovação do mesmo.